DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.252, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias nº 1.220 e 1.221/2026. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de junho de 2026.

Johnny Maycon
Prefeito

Código identificador: 95760b9f-0ee9-4f6d-87c0-1878a47974bf